



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Fls. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2020 de 11 de Março de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0077/2020

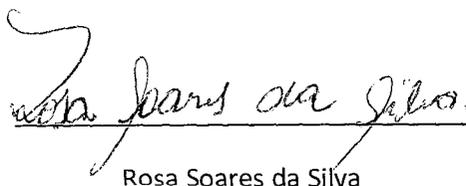
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0029/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico por imagem/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR, agindo de acordo com o artigo 24 da Lei 8.080/90, onde se alega que quando as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, neste caso, cabendo ao município a contratação.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Vencedor(es): UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA (CNPJ 10.355.861/0001-46), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,6,7,8,9,10, totalizando R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 3 de agosto de 2020.



Rosa Soares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



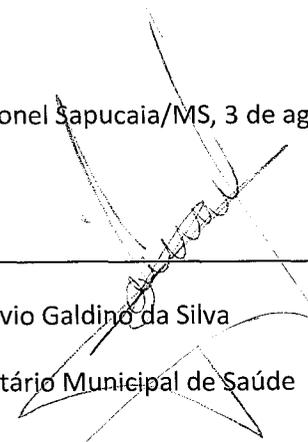
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Fis. _____

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 3 de agosto de 2020.



Flavio Galdino da Silva

Secretário Municipal de Saúde